

122	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	40
123	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	F	40
124	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
125	200737/1-2	SILVANA MAIA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
126	200862/1-0	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
127	200856/1-3	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
128	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
129	91591/1-8	SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	PASSE CARD	40
130	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
131	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
132	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	40
133	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
134	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
135	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
136	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
137	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
138	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

PORTARIA N° 1870/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO, Juiz de Direito, respondendo pela Vara Única da Comarca de ITAPIÚNA-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 2980, relativa ao processo nº 8521174-10.2012.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1879/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de ITAPIPOCA-CE, da importância de R\$ 500,00 (quinquzentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 3000 relativa ao processo nº 8521192-31.2012.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1895 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8520337-52.2012.8.06.0000, conceder 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$

150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Croatá, Graça, Ipu e Ubajara, nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ e Portaria nº 199/2012- TJ/CE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1896 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8520571-34.2012.8.06.0000, conceder 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de JOÃO WILSON ELIAS XAVIER, Tenente PM, Matrícula nº 7525, e FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA, Cabo PM, Matrícula nº 7237, em razão de viagem à Comarca de Trairi, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2012, para prestar serviço como segurança do Excelentíssimo Senhor Juiz respondendo pela referida Comarca. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1897 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8520239-67.2012.8.06.0000, conceder 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090 e FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548 em razão de viagem às Comarcas de Umirim, Uruburetama, Itapipoca e Massapê, nos dias 24 e 25 de outubro de 2012, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011 – CNJ e Portaria nº 199/2012- TJCE de 09/02/2012 . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº. 1903/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8521602-89.2012.8.06.0000, designar ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA, Diretora do Departamento de Engenharia, Matrícula 201424, para realizar vistoria em terrenos para construção de novos fóruns nas comarcas de Santa Quitéria e Itapajé, bem como identificar imóveis para mudança dos fóruns das referidas comarcas, no período de 28 a 30/11/12, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS Nº 122 DE 2012**

1 PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 120922-34.2000.8.06.0000 (2000.0048.4494-8). EXEQUENTE: LAIS BATIM ROQUE CRUZ. EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC). Acerca da decisão de fls. 64, certifique-se o arquivamento. Após, oficie-se ao juízo executório. DRS. SÁVIO BRASIL GADELHA OAB/CE Nº 6.052, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

2 PRECATÓRIO Nº 195219-12.2000.8.06.0000. CREDORA: FERNANDA MARIA CAVALCANTE BRITO. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Diante dos argumentos deitados na petição de fls. 278/280, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para apurar os valores efetivamente levantados pela credora e sua patrona, levando-se em consideração os alvarás expedidos e os extratos detalhados de fls. 246/252 verso e 259/274. O Setor de Cálculos deve, também, pronunciar-se especificamente quanto ao valor retido na conta, se compatível ou equivalente à quantia a ser repassada ao ente devedor a título de imposto de renda e contribuição previdenciária. Com os cálculos, ouçam-se as partes, em cinco (5) dias. Decorrido o prazo, autos conclusos. Expedientes necessários. DRS. TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE Nº 6.466, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

3 PRECATÓRIO Nº 107810-95.2000.8.06.0000. CREDOR: GILSON BRÍGIDO DA COSTA. DEVEDOR: INSS. Tendo em vista o petitório e documento do credor (fls. 61/62), bem como o Ofício nº 313/2012 (fl. 70), originado do juízo executório, o qual informa o arquivamento da ação que originou o presente feito, arquive-se este requisitório, com baixa nos